



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 21/2026

Silvia Maria Equi Navarro, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada a construção de uma lombada (reductor de velocidade), devidamente sinalizada, na via que dá acesso à entrada do Parque Cidade da Criança.

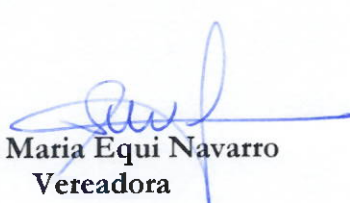
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança dos frequentadores do Parque, considerando o intenso fluxo de pedestres, composto majoritariamente por crianças e idosos. A medida visa coibir o excesso de velocidade praticado por condutores que trafegam de forma incompatível com a natureza da área, mitigando riscos e protegendo a integridade física dos cidadãos que acessam esse espaço de lazer.

Tal medida apresenta-se como uma ação preventiva essencial para evitar atropelamentos, especialmente em períodos de maior visitação, como finais de semana e feriados. Para assegurar a eficácia da intervenção, é indispensável que a obra siga rigorosamente as normas técnicas do CONTRAN, garantindo a sinalização vertical e horizontal adequada para a segurança de todos os usuários da via.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 02 de março de 2026.


Silvia Maria Equi Navarro
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 137-21
DATA 02/03/26 HRS. 15:30
Ass: João